Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.494/2008
De 04/08/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.470/2007, datada de 05 de novembro de 2007, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar
05.243.081 - Assistência
Ficha 370 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente
001.200 - Recursos do CONDECA.....R$ 4.000,00
02 - Poder Executivo
02.05.- Atenção Básica da Saúde
10.301.0075.- Saúde
10.301.0075.1024 - Modernização do Departamento da Saúde
4.4.90.52.00.- Equipamentos e Mat. Permanente
01.500 Auxílio Ministério da Saúde (SUS).....R$ 22.500,00
TOTAL.....R$ 26.500,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) com recursos do Convênio nº 2.700/2007 firmado com o Ministério da Saúde;

b) R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

04.122.0007 - Administração
015.3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 26.500,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de agosto de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira
cidade expressão
adm.: 2005/2008